CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 283/2025

Assunto: interesse público

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, por meio do setor competente, a construção de uma passagem elevada de pedestres e a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades da Escola Estadual Napoleão Salles, a fim de garantir a segurança dos alunos, professores, e todas as pessoas que transitam na região.

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se faz urgente e necessária, devido ao atropelamento de uma jovem de 14 anos na Avenida Governador Valadares, próximo da Praça da Vista Grande, no dia 4 de abril (sexta-feira), o que demonstra a precariedade das condições de travessia naquele local, onde há grande fluxo de veículos e pedestres, sobretudo nos horários de entrada e saída da Escola Estadual Napoleão Salles.

Neste sentido, a construção da passagem elevada e a instalação de um redutor de velocidade próximo a escola não apenas irão melhorar a segurança daqueles que transitam naquele trecho, mas também demonstrarão o cuidado do poder público com a proteção da vida de nossa população, especialmente das crianças e jovens estudantes.

Contamos com a compreensão e sensibilidade no atendimento deste objeto.

Câmara Municipal de Alfenas, 11 de abril de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.04.11 09:09:48 -03'00'

Matheus Paccini Pereira

Presidente